PORTARIA CGJ Nº 760, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Designa magistrado para responder pela Comarca de Igreja Nova.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2021/8321;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1807-145/2021, datado de 30/08/2021, oriundo do Magistrado Vinícius Garcia Modesto, em que há a indicação do Magistrado Bruno Araújo Massoud para substituí-lo na Comarca de Igreja Nova;

CONSIDERANDO que o magistrado Vinícius Garcia Modesto, designado para responder pela referida Unidade está de licença médica até o dia 04/09/2021, conforme o Processo SAI nº 2021/9153.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **BRUNO ARAÚJO MASSOUD**, titular da 3ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Igreja Nova, em razão da compensação de plantão do Juiz designado Vinícius Garcia Modesto, **nos dias 08, 09 e 10/09/2021**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 01 / 09 / 2021
Folha(s): 57